



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS
CÂMARA DE VEREADORES DE TUNÁPOLIS



Autorização para Abertura

Excelentíssimo Sr. Fernando Weiss
Presidente da Câmara Municipal de Tunápolis/SC

Assunto: Contratação de empresa para a emissão de Certificados digitais tipo e-CPF A1 com validade de 1 ano, para o uso dos Vereadores.

Senhor Presidente,

Em Atendimento a solicitação para Contratação acima descrita, conforme especificações e quantitativos estabelecidos, informamos a Vossa Excelência que a referida solicitação deverá ser atendida em modalidade a ser estabelecida nos termos da lei nº. 14133/21, em seu art. 74, Inciso II, a qual dispensa a licitação para contratações que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos).

Assim, solicitamos autorização de Vossa Excelência para continuação do processo nos termos acima citados.

Câmara Municipal de Vereadores de Tunápolis/SC, 14 de junho de 2024.

MONALISA SCHORR
Agente de contratações

FERNANDO WEISS
Presidente

(x) Deferimento
() Indeferimento